Procon Campinas alerta pais sobre matrículas e material escolar em 2027

Orientações ajudam famílias a evitar cobranças abusivas e a planejar melhor as despesas

FERNANDA SUNEGA/ARQUIVO PMC



Antes de efetuar a matrícula ou a rematrícula dos filhos, os pais devem ler atentamente o contrato de prestação de serviços educacionais

Da **Redação**

Com o início do período de matrículas para o ano letivo de 2027, o Procon Campinas orienta pais e responsáveis a analisarem com cuidado o contrato de prestação de serviços educacionais antes de fazer a matrícula ou a rematrícula. É importante conferir valores, formas de pagamento, descontos, juros, multas, regras de cancelamento e condições para transferência. O órgão reforça que a mensalidade compromete parte importante do orçamento familiar e que eventuais dúvidas devem ser esclarecidas diretamente com a escola.

As instituições de ensino particulares devem divulgar, com pelo menos 45 dias de antecedência da data final para matrícula, a proposta de contrato, o valor da anuidade ou semestralidade e o número de vagas por turma. A taxa de matrícula ou reserva de vaga deve estar incluída no total cobrado no período letivo, sem cobrança adicional. Também é proibida a cobrança de valores diferenciados de mensalidade ou taxas para estudantes com deficiência.

Não existe percentual único para o reajuste das mensalidades escolares. As escolas podem atualizar os preços conforme o aumento de despesas com pessoal, manutenção e investimentos pedagógicos, mas precisam justificar o índice por meio de uma planilha de custos disponível para consulta dos responsáveis. Caso a família não concorde com o reajuste, pode tentar negociar com a instituição, inclusive com apoio de associações de pais.

O Procon também lembra que alunos inadimplentes não podem sofrer punições pedagógicas, ser impedidos de fazer provas ou ter documentos escolares retidos. A escola, no entanto, pode recusar a renovação da matrícula em caso de dívida.

COMO ECONOMIZAR NA COMPRA DE MATERIAL ESCOLAR

Quem já recebeu a lista de material escolar pode antecipar as compras e aproveitar promoções do fim de ano, como a Black Friday, ou usar parte do 13º salário para pagar à vista e buscar descontos. O ideal é pesquisar preços em diferentes lojas, comparar condições de pagamento e verificar se itens do ano anterior ainda podem ser reaproveitados.

Materiais como mochilas, estojos, réguas e tesouras, se estiverem em bom estado, podem ser reutilizados. Outra dica é comparar marcas, já que produtos com personagens licenciados costumam custar mais. A compra coletiva entre pais e responsáveis também pode ajudar na negociação de preços melhores.

O QUE PODE ENTRAR NA LISTA ESCOLAR

As listas devem conter apenas materiais ligados às atividades pedagógicas do aluno, em quantidades compatíveis com o uso ao longo do ano. As escolas não podem exigir marcas específicas nem incluir itens de uso coletivo, como materiais de limpeza, higiene ou escritório. Pais e responsáveis têm liberdade para escolher as marcas e os estabelecimentos onde farão as compras.

Também é possível comprar os materiais ao longo do ano, conforme a necessidade de uso nas atividades escolares. Isso ajuda a distribuir os gastos e reduz a pressão financeira concentrada no início do ano letivo. Em compras pela internet, é essencial verificar a reputação da loja, conferir os dados da empresa, o valor do frete e o prazo de entrega, além de guardar anúncios e comprovantes.

Lançada cartilha que explica como denunciar racismo

Da **Redação**

A Prefeitura de Campinas lançou a campanha "Racismo: os caminhos da denúncia", com cartilha, folder e peças de divulgação para orientar quem sofre, presencia ou toma conhecimento de uma situação de racismo. O material reforça a mensagem de que nenhuma pessoa deve enfrentar o racismo sozinha e apresenta um roteiro prático para buscar apoio e registrar o caso.

Segundo a cartilha, a denúncia não precisa começar com um boletim de ocorrência. O processo pode ter início quando a violência é reconhecida, quando alguém interrompe a agressão, quando há apoio à vítima, quando as informações são registradas ou quando a pessoa procura orientação sobre seus direitos. O percurso é organizado em seis etapas: reconhecer, interromper ou apoiar a interrupção, registrar, buscar orientação, denunciar e acompanhar.

Para ajudar no registro, a orientação é anotar data, horário e local, identificar os envolvidos e reunir o contato de possíveis testemunhas. Também é importante guardar documentos, fotos, vídeos, áudios e prints de mensagens ou publicações em redes sociais. A prefeitura destaca que a ausência de provas não impede o acolhimento da vítima nem o registro da denúncia.

O principal ponto de apoio indicado é o Centro de Referência em Direitos Humanos para Prevenção e Combate ao Racismo e à Discriminação Religiosa, em funcionamento desde 2016. O atendimento começa pela escuta e, a partir daí, a equipe constrói com a pessoa os caminhos mais adequados, com acompanhamento administrativo, jurídico, social, de saúde mental e educativo.

DIVULGAÇÃO



Além da cartilha, Protocolo Antirracista segue em construção

Em 2025, o serviço registrou 49 casos de racismo no município, número que, segundo a gestora Elisângela Nunes, está distante da realidade. A campanha também orienta que práticas racistas de agentes públicos podem ser denunciadas à Ouvidoria Geral do Município e informa que, quem não puder contratar advogado, pode recorrer à Defensoria Pública.